



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

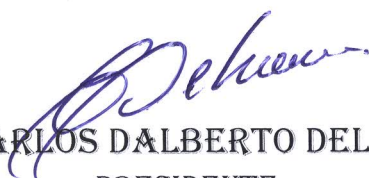
Nº004/2017

CONCESSÃO DE DIARIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E POR FORÇA DA LEI Nº001/2013, FAZ SABER:

Foi concedida ao Sr. GILMAR LOPES NOGUEIRA, portador do CPF nº 848.194.309-63, no valor de R\$-300,00 (cento e Cinquenta Reais) 02 diárias de(R\$-150,00 cada), para despesas de viagem do mesmo, a serviços do Legislativo, para participar do curso Início de Mandato – modulo fiscalização municipal e atos de pessoal dia 07/02/17, e modulo licitação e contratos, no dia 08/02/17, na cidade de Londrina; ficando o valor estabelecido à disposição do mesmo junto a tesouraria desta Casa de Leis.

Nova Santa Bárbara, 06 de Fevereiro de 2017


CARLOS DALBERTO DELMONICO
PRESIDENTE